



Prefeitura Municipal de Gramado

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com o Centro Esportivo Gramadense e dá outras providências.

Art. 1º O Município de Gramado fica autorizado a contribuir com o valor de até R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais) ao Centro Esportivo Gramadense, inscrita no CNPJ 88.846.399/0001-77, em regime de mútua cooperação para a realização do Projeto “Gramadense do Futuro”, realizado pela entidade.

Art. 2º A formalização, obrigações e prestação de contas se darão conforme os termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 08 de março de 2023.

Nestor Tissot
Prefeito de Gramado

Ciente.

Mariana Melara Reis
Procuradora-Geral do Município

Juliana Fisch
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Gramado

JUSTIFICATIVA I

NESTOR TISSOT, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis, apresentar o PROJETO DE LEI:

Autoriza o Município de Gramado a contribuir financeiramente com o Centro Esportivo Gramadense e dá outras providências.

Através do presente Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita a esta Egrégia Casa Legislativa, autorização para transferir recursos financeiros para ao Centro Esportivo Gramadense, no valor de até R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), oriundos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

O repasse dar-se-á com a finalidade de fomentar e executar os serviços do projeto “Gramadense do Futuro”, apresentado pela entidade, conforme plano de trabalho.

Contando com a apreciação e conseqüente aprovação do Projeto de Lei, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Gramado, 08 de março de 2023.

Nestor Tissot

Prefeito de Gramado

Assinado digitalmente por: MARIANA MELARA REIS:90631609091

Em 08 de Março de 2023 às 15:58:58

Assinado digitalmente por: JULIANA FISCH:60186836015

Em 09 de Março de 2023 às 07:52:25

Assinado digitalmente por: NESTOR TISSOT:21118825004

Em 09 de Março de 2023 às 17:08:10



PLANO DE TRABALHO

Proposta

() Edital nº: (X) Sem edital

Secretaria a que se destina: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Objeto:

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

CENTRO ESPORTIVO GRAMADENSE	
Endereço: RUA SÃO PEDRO, 777 – SALA 9 – EDIFÍCIO SANTA HELENA	
Cidade: GRAMADO	CEP: 95670-000
Fone: (54) 3286-4410	e-mail: cegramadense@yahoo.com.br
CNPJ: 88.846.399/0001-77	
Representante Legal: SANDRO ANDRÉ BAZZAN	
Responsável pela execução do projeto: SANDRO ANDRÉ BAZZAN	
A Organização possui registro a algum Conselho Setorial? () Sim (X) Não	
Nome do Conselho:	
Nº de registro:	

II. NOME DO PROJETO: GRAMADENSE DO FUTURO

III. APRESENTAÇÃO

O Centro Esportivo Gramadense é uma associação civil fundada em 22 de dezembro de 1929 na cidade de Gramado. O clube tem uma história de grande destaque no futebol amador estadual, e desde 2006 investe em projetos sociais de treinamento de categorias de base de futebol e futsal no contraturno escolar, com atletas de Gramado e região.

O projeto tem como base principal a sede do Esporte Clube Independente localizado no bairro Serra Grande, com a utilização eventual de outras estruturas esportivas do município, tais como a Vila Olímpica no bairro Várzea Grande e o campo Ernesto Volk no bairro Piratini.

Além dos treinamentos, o clube possibilita a oportunidade dos atletas participarem de diversos amistosos e competições a nível regional e estadual.

IV. JUSTIFICATIVA

O Centro Esportivo Gramadense visa promover o esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano, além de contribuir para que crianças e jovens tenham uma vida mais saudável. Além da atividade física, os treinos e jogos estimulam, através dos princípios e valores do esporte, o desenvolvimento da cidadania, da convivência social, do trabalho em equipe, e do esforço e dedicação para o alcance de objetivos.

O projeto desenvolvido pelo clube é oferecido gratuitamente para todos os participantes, assim como o transporte para os treinos e jogos. A necessidade de transporte especial para esse fim se dá uma vez que os horários do transporte público municipal não se adequam ao cronograma de treinos e jogos, além de o número de atletas participantes do projeto exceder o número de vagas disponíveis no transporte público em certos horários.

V. OBJETIVOS:

1. GERAL

O objetivo do clube é o desenvolvimento do projeto de treinamento das categorias de base de futebol e futsal, possibilitando que jovens da comunidade gramadense tenham um crescimento num ambiente saudável e que possam ter uma formação de cidadania com o apoio do esporte.

1. ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações	Resultados Esperados
1- Desenvolvimento de treinos e jogos de futsal e futebol para categorias de base no contraturno escolar	Disponibilização de 11.500 Km de viagens de ônibus para treinos e jogos	Desenvolvimento de uma atividade esportiva no turno inverso da escola em um ambiente saudável e seguro

VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

O projeto atende crianças, adolescentes e jovens, de 6 a 20 anos, de todos os bairros da cidade, sendo a grande maioria estudantes da rede pública de ensino.



VII. META

Faixa etária	Quantidade	Carga horária semanal/indivíduo	Nº de atendimentos semanais por indivíduo	Nº de meses de atendimento ao mesmo indivíduo
Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses	30	6 horas	3	12
Adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses	90	Entre 8 e 12 horas	4	12
Jovens de 18 a 20 anos	30	15 horas	5	12

Obs.: As cargas horárias semanais variam de acordo com o turno em que o atleta estuda, sua idade, de quantas competições participa, e do interesse do mesmo.

Crêterios de acesso:

Crêterios de Acesso	Formas de seleção, em caso de procura superior ao número de vagas	Medidas em caso de falta de interessados e risco de não atingimento da meta
Qualquer atleta dentro da faixa etária atendida	Ordem de inscrição	Será reduzido o número de viagens para treinos e jogos e feita a devolução do valor referente às viagens não utilizadas

VIII. METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas no projeto são treinos físicos e táticos diversos, em grupos divididos por ano de nascimento, acompanhados por profissionais capacitados, conforme cronograma abaixo:

DIA	TURNO	HORÁRIO	ATLETAS PARTICIPANTES (NASCIDOS EM)
Segunda-feira	Manhã	8:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006
Segunda-feira	Tarde	13:15 às 17:00	2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010
Terça-feira	Manhã	08:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2011, 2012
Terça-feira	Tarde	13:15 às 17:00	2005, 2006, 2007, 2008
Quarta-feira	Manhã	08:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006
Quarta-feira	Tarde	13:15 às 17:00	2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010
Quinta-feira	Manhã	8:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2011, 2012
Quinta-feira	Tarde	13:15 às 11:00	2005, 2006, 2007, 2008
Sexta-feira	Manhã	09:00 às 11:00	2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006
Sexta-feira	Tarde	14:00 às 17:00	2005, 2006, 2009, 2010

IX. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
Disponibilização de 11.500 Km de viagens de ônibus para treinos e jogos	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X. EQUIPE DO PROJETO

Nome	Função no Projeto	Formação Profissional	Natureza do Vínculo	Número de horas semanais
Sandro André Bazzan	Coordenador	Engenheiro Civil	Voluntária	40
Thiago Breda	Coordenador	Gestão Esportiva	Contrato	40
Gustavo Roloff Correa	Treinador Sub-17	Educador Físico	CLT	40
Renato Beulke	Preparador Físico	Educador Físico	Contrato	40
Nicolas Prates	Analista de Desempenho	Análise de Desempenho	Contrato	40
Gilmar Carmo	Treinador Sub-13 e Sub-11	Educador Físico	Contrato	40
Matheus de Freitas	Treinador de Goleiros	Educador Físico	Contrato	40
Marcos da Cunha	Treinador Sub-15 e Sub-23	Educador Físico	Contrato	40
Julio César Becker dos Santos	Roupeiro	Educador Físico	Contrato	40

XI. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Objetivos Específicos	Indicadores quantitativo/qualitativo de resultados	Meios de Verificação
1- Desenvolvimento de treinos e jogos de futsal e futebol para categorias de base no contraturno escolar	- número de atletas participantes;	- Listas de presença; - Fotos;

XII. PARCERIAS

Fontes de Recursos da OSC	Natureza (governamental, não governamental)	Tipo de parceria (financeira, técnica, etc)	Parceria continuada? Desde quando?
PATROCÍNIO	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	
ALUGUÉIS	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	
RENDIMENTOS FINANCEIROS	NÃO GOVERNAMENTAL	FINANCEIRA	

Indicar o percentual que representa os recursos solicitados deste plano de trabalho dos totais da instituição: 1,0 %

XIII. ORÇAMENTO

RESUMO do investimento - CONCEDENTE

Rubricas	Valor Total	Percentual sobre o valor solicitado
	Em R\$	Em %
Transporte	R\$ 80.400,00	100
Total solicitado	R\$ 80.400,00	100

Valor total da proposta: R\$ 80.400,00

Valor da contrapartida: Não há.

Valor solicitado ao concedente: R\$ 80.400,00

XIV. ORÇAMENTO DETALHADO – valor repassado pelo CONCEDENTE

Rubricas	Descrição	Quantidade/	Valor unitário Em R\$	Total na rubrica Em R\$
Transporte	Viagens de ônibus	12.000 Km	R\$ 6,70	R\$ 80.400,00
			Total solicitado	R\$ 80.400,00

XV. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL - investimento mensal do concedente (em R\$)

Rubrica	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
TRANSPORTE	R\$ 9.000,00					
Rubrica	Mês 07	Mês 08	Mês 09			
TRANSPORTE	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.400,00			

Gramado, 28 de fevereiro de 2023.


Sandro André Bazzan
Centro Esportivo Gramadense